**INDICAÇÃO Nº 059/2021, EM 15 DE ABRIL DE 2021.**

Conforme artigo 129 do Regimento Interno, o Vereador Celso Fernandes de Oliveira (Celso Piffer), Cidadania. Ressaltando que está indicação foi a pedido do Vereador Zalmair João Roier (In Memoriam), no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo Municipal, a adoção da medida político-administrativa, de interesse da comunidade:

“Sugere ao Poder Executivo a construção caminhodromo na Rua Tranquilo Basso, sentido Hospital, saída para Charrua, tendo em vista que muitas pessoas são adeptas a esta atividade física, e que já usam esta via para este fim, sendo inclusive esta atividade recomendado por órgãos de saúde. Salientamos ainda que este trecho é uma área tranquila, sendo propícia para esta atividade e de lazer. Lembramos ainda que o caminhodromo da entrada da cidade, situado no Bairro São Cristóvão, se torna longe para os moradores e adeptos residentes nesta região”.

**JUSTIFICATIVA:**

Em plenário.....

Certos de vosso apoio desde já agradeceram.

Atenciosamente,

Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão).

Tapejara, 15 de abril de 2021.

**Celso Piffer**

**Cidadania**